



# Cordeirópolis 64 ANOS



**7/6** Biquini Cavadao

Pratas da Casa

com as duplas:

- Ivan Santo & Mirai
- Zé Carlos & J.Bin
- Suca & Cristal
- Vado

**8/6** Pratas da Casa



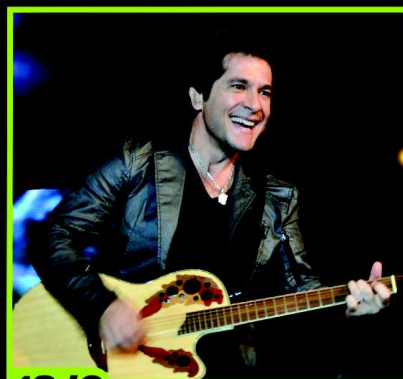
**9/6** K.L.B.



**10/6** Teodoro e Sampaio



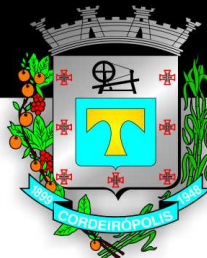
**12/6** Marcos Paulo e Marcelo com participação de Milionário e José Rico



**13/6** Daniel

**Em JUNHO, a FESTA é toda SUA!!!**

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis



Horário: A PARTIR DAS 20H30 (todos os dias) | Local: Praça da Matriz

[www.cordeiropolis.sp.gov.br](http://www.cordeiropolis.sp.gov.br)

**ATOS OFICIAIS DO PODER  
Executivo****Decreto nº 3.608 de 11 de maio de 2012**

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme específica.

**Carlos Cezar Tamiazo** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

**D e c r e t a :**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, com fundamento na autorização contida na Lei Municipal nº 2777 de 20 de dezembro de 2011, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 479.814,22 (quatrocentos e setenta e nove mil, oitocentos e quatorze reais e vinte e dois centavos), a fim de suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
06.01.00	3.1.90.00.00	12 361 2009 – 2041	02	00055	345.814,22
06.01.00	4.4.90.00.00	12 365 2009 – 1103	02	00149	134.000,00
<b>Total.....</b>					<b>479.814,22</b>

**Art. 2º** - O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de excesso de arrecadação (art. 43, § 1º, II, Lei nº 4.320/64), no valor de R\$ 479.814,22 (quatrocentos e setenta e nove mil oitocentos e quatorze reais e vinte e dois centavos).

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 11 de maio de 2012, 114 do Distrito e 65 do Município.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigido e lavrado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicado e registrado no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 11 de maio de 2012.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo chefe  
Secretaria Municipal da Administração

**Decreto nº 3.609 de 11 de maio de 2012**

Suplementa dotação do orçamento vigente, conforme específica.

**Carlos Cezar Tamiazo** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

**D e c r e t a :**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, com fundamento na autorização contida na Lei Municipal nº 2.777, de 20.12.2011, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a fim de suplementar a seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
07.01.00	3.3.90.00.00	23 812 3007 – 2109	01	00167	5.000,00
<b>Total.....</b>					<b>5.000,00</b>

**Art. 2º** - O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de anulação parcial de dotações (art. 43, § 1º, III, Lei nº 4.320/64), no valor de R\$ R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme programação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
07.01.00	3.3.90.00.00	27 812 3007 – 2108	01	00168	5.000,00
<b>Total.....</b>					<b>5.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 11 de maio de 2012, 114 do Distrito e 65 do Município.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigido e lavrado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicado e registrado no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 11 de maio de 2012.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo chefe  
Secretaria Municipal da Administração

**Decreto nº 3.610 de 11 de maio de 2012**

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme específica.

**Carlos Cezar Tamiazo** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

**D e c r e t a :**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, com fundamento na autorização contida na Lei Municipal nº 2.777, de 20.12.2011, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais), a fim de suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
09.01.00	4.4.90.00.00	15 451 5002 – 1035	05	00322	0,01
09.01.00	4.4.90.00.00	15 451 5002 – 1035	05	00575	140.999,99
<b>Total.....</b>					<b>141.000,00</b>

**Art. 2º** - O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de anulação parcial de dotações (art. 43, § 1º, III, Lei nº 4.320/64), no valor de R\$ R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais), conforme programação abaixo:

Jornal Oficial do Município de  
**Cordeirópolis**  
Órgão da Administração Pública Municipal  
jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

**EXPEDIENTE**  
Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis  
Jornalista Responsável: Henry Villela MTB 32.825  
Diagramação: Sócrates Bolorino  
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro  
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistenciais  
Tiragem - 1000 exemplares  
Custo desta edição - R\$ 1300,00  
O jornal oficial do município é órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de agosto de 2005, com suas posteriores alterações.  
Paço Municipal Antonio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, nº35 - Centro - Cordeirópolis/SP  
CEP: 13.490-000 - Tel.: (19) 3556-9900 - [www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br)

**COMUNICADO****ELEIÇÃO PARA NOVOS MEMBROS DO CONSELHO  
TUTELAR DE CORDEIRÓPOLIS.****INSCRIÇÃO DE : 18/6/12 À 22/6/12****LOCAL: CANTINHO DOS CONSELHOS  
(RODOVIÁRIA)****INFORMAÇÕES: 3546-1931.**

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
09.01.00	4.4.90.00.00	15 451 5003 – 1104	05	00330	141.000,00
<b>Total.....</b>					<b>141.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 11 de maio de 2012, 114 do Distrito e 65 do Município.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigido e lavrado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicado e registrado no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 11 de maio de 2012.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo chefe  
Secretaria Municipal da Administração

### Decreto nº 3.611 de 11 de maio de 2012

Transpõe recursos de dotações dentro do mesmo órgão orçamentário e categoria de programação.

**Carlos Cezar Tamiazo** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** - o disposto na Lei nº 2784, de 29 de dezembro de 2011 (Concede autorização específica nos termos dos incisos VI do artigo 167 da Constituição Federal para o orçamento do exercício de 2012).

**D e c r e t a:**

**Art. 1º** - Fica transposto o recurso de dotação para dotação, sempre dentro do mesmo órgão e categoria de programação, no valor de R\$ 90.750,00 (noventa mil e setecentos e cinquenta reais), estabelecido pela Lei nº 2784, de 29 de dezembro de 2011, conforme programação abaixo:

Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	Valor Lançado
10.01.00	3.3.90.00.00	10 302 1011 – 2016	05	00416	90.750,00
<b>TOTAL</b>					<b>90.750,00</b>

**Art. 2º** - A transposição será coberta com recursos provenientes de:

I – Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 90.750,00 (noventa mil e setecentos e cinquenta reais), das dotações orçamentárias:

Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	Valor Lançado
10.01.00	3.3.90.00.00	10 302 1011 – 2016	05	00388	45.000,00
10.01.00	3.3.90.00.00	10 302 1011 – 2016	05	00403	45.750,00
<b>TOTAL</b>					<b>90.750,00</b>

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 11 de maio de 2012, 114 do Distrito e 65 do Município.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigido e lavrado na Coordenadoria Administrativa – Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicado, e registrado no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 11 de maio de 2012.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo Chefe  
Secretaria Municipal da Administração

### Decreto nº 3.612 de 11 de maio de 2012

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme específica.

**Carlos Cezar Tamiazo** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

**D e c r e t a:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, com fundamento na autorização contida na Lei Municipal nº 2.777, de 20.12.2011, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), a fim de suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
09.01.00	3.3.90.00.00	15 452 5002 – 2171	01	00319	150.000,00
19.01.00	3.3.90.00.00	13 392 3002 – 2089	01	00502	200.000,00
<b>Total.....</b>					<b>350.000,00</b>

**Art. 2º** - O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de anulação parcial de dotações (art. 43, § 1º, III, Lei nº 4.320/64), no valor de R\$ R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), conforme programação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
05.01.00	4.6.90.00.00	28 843 9002 – 0006	01	00038	50.000,00
06.01.00	3.3.90.00.00	12 366 2009 – 2042	01	00115	1.500,00
06.01.00	3.3.90.00.00	12 361 2009 – 2041	01	00119	1.681,00
06.01.00	3.3.90.00.00	12 364 2005 – 2068	01	00141	40.000,00
06.01.00	4.4.90.00.00	12 122 2007 – 2039	01	00151	2.000,00
06.01.00	4.4.90.00.00	12 363 2004 – 2064	01	00154	1.500,00
06.01.00	4.4.90.00.00	12 364 2005 – 1112	01	00155	2.319,00
06.01.00	4.4.90.00.00	12 364 2005 – 2068	01	00156	1.500,00
06.01.00	4.4.90.00.00	12 367 2009 – 2043	01	00158	9.500,00
08.01.00	4.4.90.00.00	08 244 4002 – 1120	01	00240	30.000,00
09.01.00	3.3.90.00.00	15 452 5008 – 2182	01	00302	35.000,00
09.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 – 2192	01	00306	30.000,00
09.01.00	3.3.90.00.00	15 452 5001 – 2164	01	00315	50.000,00
09.01.00	3.3.90.00.00	15 452 5002 – 2170	01	00318	50.000,00
09.01.00	4.4.90.00.00	15 451 5003 – 1104	01	00326	30.000,00
17.01.00	3.3.90.00.00	04 131 7004 – 2251	01	00482	15.000,00
<b>Total.....</b>					<b>350.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 11 de maio de 2012, 114 do Distrito e 65 do Município.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigido e lavrado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicado e registrado no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 11 de maio de 2012.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo chefe  
Secretaria Municipal da Administração

### Decreto nº 3.613 de 11 maio de 2012

Convalida a recondução dos membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Cordeirópolis, conforme específica.

**Carlos Cezar Tamiazo** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

**D e c r e t a:**

**Art. 1º** – Fica convalidada a recondução dos membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Cordeirópolis, instituído no Município pela Lei Municipal nº 1218, de 22 de junho de 1983, conforme disposto abaixo:

Presidente – Diva Levy Fleury Tamiazo  
Vice Presidente – Lígia Maria Bertão Boldrini  
Tesoureiro – Carlos Eduardo Zarus  
Secretaria – Andréia de Oliveira

Conselho:

1 – Antonieta Levy Peruchi  
2 – Elaine Rocha Levy  
3 – Eliana Aparecida Domingues Miguel  
4 – Elizabeti P. da Silva  
5 – Evandi Nardini Silva  
6 – Inês Gardezani dos Santos  
7 – Lourdes Betin Colicin  
8 – Lucília Rissati Caneo

- 9 – Maria Angelina Zaneti Boteon
- 10 – Maria Aparecida V. Rocha
- 11 – Neivez Biscaro Peruchi
- 12 – Suzana Levy Caneo
- 13 – Valdirene Z. Batistela
- 14 – Vânia Maria Hespagnol Peruchi

**Art. 3º** - Compete ao Presidente do Conselho Deliberativo tomar as medidas administrativas, financeiras e orçamentárias para gestão do Fundo.

**Art. 4º** - O Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Cordeirópolis tem por atribuições:

- I – fazer levantamento das principais necessidades e aspirações da comunidade;
- II – Levantar recursos humanos, materiais, financeiros e outros mobiliários na comunidade;
- III – definir e encaminhar soluções possíveis para os problemas levantados;
- IV – valorizar, estimular e apoiar iniciativas da comunidade voltadas a solução dos problemas locais;
- V – promover articulações e atuar integralmente com unidades administrativas da Prefeitura Municipal ou outras entidades públicas ou privadas.

**Art. 5º** - O mandato dos membros do Conselho Deliberativo será exercido gratuitamente e suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

**Art. 6º** - O mandato dos membros do Conselho Deliberativo será no período de 02.01.2011 a 31.12.2012.

**Art. 7º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2011, revogadas as disposições em contrário, especificamente o Decreto nº 2690, de 13 de março de 2009.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, em 11 de maio de 2012, 114 do Distrito e 65 do Município.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigido e lavrado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração. Publicado, e registrado no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 11 de maio de 2012.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo-Chefe  
Secretaria Municipal da Administração

### **Portaria nº 8.412 de 24 de maio de 2012**

Dispõe sobre a abertura de Sindicância Investigatória, constituição de comissão, conforme específica e das outras providências correlatas.

**Carlos Cezar Tamiazo** - Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, em especial os incisos VII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis-LOMC; e,

**Considerando** - solicitação interna enviada pela Advocacia Municipal, que após tomar ciência de fatos que demonstram possíveis irregularidades, requereu a Coordenadoria de Processos Administrativos e Disciplinares providências cabíveis ao caso;

**Considerando** - que na análise dos documentos e fatos apresentados no processo nº 1182/12, deverá ser instaurado processo de sindicância investigatória para apurar possíveis falhas.

**Considerando** - que é dever do funcionário exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, Art. 2, I, ser leal às atribuições a que servir, Art. 2, II, observar as normas legais e regulamentares, Art. 2, III, cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais, Art. 2, IV, manter conduta compatível com a moralidade administrativa, Art. 2, IX, ser assíduo e pontual ao serviço, Art. 2, X, todos previstos no Decreto nº 2.516/07 e Lei 141/09;

**Considerando** - que a possível inobservância do dever funcional previsto no Decreto nº 2.516/07 e Lei 141/09 ou norma interna, podem gerar punições como advertência, suspensão ou demissão;

**Considerando** - o que consta no art. 81, XIX da Lei Orgânica do Município, e os dispositivos do Decreto Municipal nº 2.516, de 03 de outubro de 2007 e Lei Complementar nº 141/2009, com posteriores alterações, que trata do regime disciplinar dos servidores públicos municipais;

**Considerando** - finalmente, a gravidade dos fatos,

**R e s o l v e:**

**Art. 1º** - Fica constituída uma Comissão para análise do Processo de Sindicância Investigatória e que será assim composta por 3 (três) membros e um secretário que não terá direito a voto, sendo: Grasiella Boggian Levy, José Aparecido Benedito e Luisa Ortolan Amancio, para sob a Presidência da primeira, todos sem prejuízo de suas funções, para constituírem a comissão de Sindicância Investigatória, referente ao Processo nº 1182/12, como secretário para este processo administrativo fica designado o Sr. Dr. Jorge Roberto Vieira Aguiar Filho, a fim de apurar os fatos denunciados.

**Art. 2º** - Para o desempenho de sua tarefa, a referida Comissão fica investida dos poderes e prerrogativas que lhe são inerentes, inclusive do poder de polícia administrativa do Município, podendo praticar todos os atos, termos e medidas de sua alçada, abrangentemente os de consulta, assessoramento e/ou assistência de outras quaisquer unidades do Município.

**Art. 3º** - A “Comissão” se instalará imediatamente, devendo concluir seu trabalho e relatório final em trinta (30) dias, prazo este prorrogável se necessário, e ao final remeterá os seus autos a conclusão superior, para as promoções oportunas.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 24 de maio de 2012, 114 do Distrito e 65 do Município.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Francisco Rafael Ferreira  
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Ellen Bueno Paganotti  
Diretora e Coordenadora de Processos Administrativos e Disciplinares  
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração. Publicada e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 24 de maio de 2012.

### **Portaria nº 8.414 de 24 de maio de 2012**

Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade à servidora, lotada no Quadro de Pessoal Celetista Permanente a Secretaria Municipal da Saúde da Municipalidade, conforme específica.

**Carlos Cezar Tamiazo** - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o que dispõe o memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e:**

**Art. 1º** - Fica a contar de 24 de maio de 2012, concedida Licença Maternidade, a servidora Sra. Érica Borges Caubiano, lotada no emprego público de Trabalhadora Braçal - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, no período de 24.05 a 19.11.2012, tudo de conformidade com os termos do inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, e da Emenda nº 14, de 15.07.2009 da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 24 de maio de 2012, 114 do Distrito e 65 do Município.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração. Publicada e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 24 de maio de 2012.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo chefe  
Secretaria Municipal da Administração

### **Portaria nº 8.415 de 24 de maio de 2012**

Dispõe sobre a designação de Gestora e Responsável Geral do Projeto do convênio a ser firmado com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria Estadual de Planejamento e Desenvolvimento Regional - Secretaria Estadual de Gestão Pública, conforme específica.

**Carlos Cezar Tamiazo** - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

**R e s o l v e:**

**Art. 1º** - Ficam designadas as servidoras municipais, Sra. Maria Vane Tonelotti Giardini, Contadora - Secretaria de Finanças e Orçamento da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, portadora do CRC nº. 158.171.498/07 e a Sra. Edirlaine Theodoro de Lima Apolinário, Assistente Social - chefe - Secretaria de Promoção Social da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, para respectivamente exercerem as funções de “Gestora” e “Responsável Geral do Projeto”, do convênio a ser firmado com Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria Estadual de Planejamento e Desenvolvimento Regional - Secretaria de Gestão Pública.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 24 de maio de 2012, 114 do Distrito e 65 do Município.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração. Publicada, e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 24 de maio de 2012.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo chefe  
Secretaria Municipal da Administração

**Portaria nº 8416 de 24 de maio de 2012**

Dá nova redação ao artigo 1º da Portaria nº 8366, de 02 de maio de 2012, conforme especifica.

**Carlos Cezar Tamiazo** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

**R e s o l v e:**

**Art. 1º** - O artigo 1º da Portaria nº. 8366, de 02 de maio de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica a contar de 02 de maio de 2012, suspenso o Contrato de Trabalho da servidora Juliana Maria Pereira, lotada no emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria de Promoção Social da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, no período de 02.05 a 1º.11.2012, 6 (seis) meses, sem implicar em sua ruptura e sem remuneração, tudo de conformidade com o Termo Bilateral de Suspensão Temporária do Contrato de Trabalho, firmado entre a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis e o servidor, anexo a esta Portaria. “

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de maio de 2012, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 24 de maio de 2012, 114 do Distrito e 65 do Município.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração. Publicada e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 24 de maio de 2012.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo chefe  
Secretaria Municipal da Administração

**Portaria nº 8418 de 24 de maio de 2012**

Dá nova redação ao artigo 4º da Portaria nº 8032, de 1º de junho de 2011, conforme especifica.

**Carlos Cezar Tamiazo** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

**R e s o l v e:**

**Art. 1º** - O artigo 4º da Portaria nº. 8032, de 1º de junho de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º - A Comissão Especial de Controle e Organização do Patrimônio será constituída pelos seguintes servidores:

Titulares: Marineuza Luiza dos Santos

João Carlos Iversen

Membros: Milene Aparecida Granso Vidoretti

Sandra Luzia Bonato  
Vladimir Aparecido Ragasso  
Renan Sanches  
Fernando Henrique Zaia

**Parágrafo Único** - .....

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor em 1º de junho de 2012, revogadas as eventuais disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 24 de maio de 2012, 114 do Distrito e 65 do Município.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração. Publicada e registrada

**Portaria nº 8.417 de 24 de maio de 2012**

Dispõe sobre remoção de servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal da Promoção Social, para o Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme especifica.

**Carlos Cezar Tamiazo** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e:**

**Art. 1º** - Fica a contar de 07 de maio de 2012, a servidora Débora Regina Thomaz Pais, lotada no emprego público de Escriuraria - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal da Promoção Social, removida para o Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, tudo de conformidade com a Lei Complementar 141, de 30 de abril de 2009, com posteriores alterações.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 24 de maio de 2012, 114 do Distrito e 65 do Município.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração. Publicada, e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 24 de maio de 2012.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo - Chefe  
Secretaria Municipal da Administração

no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 24 de maio de 2012.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo chefe  
Secretaria Municipal da Administração

**Portaria nº 8419 de 24 de maio de 2012**

Dá nova redação ao artigo 1º da Portaria nº 8375, de 02 de maio de 2012, conforme especifica.

**Carlos Cezar Tamiazo** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

**R e s o l v e:**

**Art. 1º** - O artigo 1º da Portaria nº. 8375, de 02 de maio de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica a situação funcional da servidora Fabríca Ozelo, lotada no emprego público de Pajem - Ref. 02 (ch-40) - Concurso Público - Edital 001/2004, alterada a contar de 02 de maio de 2012, devido sua aprovação no Concurso público - Edital nº 002/2011, onde classificou-se em 14 lugar, logrando assim habilitação para ingresso no emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI) - Ref. 04 (ch-40) no Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, tudo de conformidade com a Lei Complementar nº 141, de 30 de abril de 2009, com posteriores alterações.”

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de maio de 2012, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 24 de maio de 2012, 114 do Distrito e 65 do Município.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração. Publicada e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 24 de maio de 2012.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo chefe  
Secretaria Municipal da Administração

**Portaria nº 8.420 de 24 de maio de 2012**

Prorroga a suspensão temporária do Contrato de Trabalho de servidora do Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Educação da Municipalidade, conforme especifica.

**Carlos Cezar Tamiazo** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** - o disposto no Processo Administrativo nº 1405/2012, de 15.05.2012.

**R e s o l v e:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado no período de 28.05.2012 a 27.11.2012, seis (6) meses, a suspensão temporária do Contrato de Trabalho da servidora Ana Vieira Galdino Lopes - R.G. nº 2.217.441-0, mantidas na íntegra, as demais condições da Portaria nº 8193, de 08 de dezembro de 2011.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 24 de maio de 2012, 114 do Distrito e 65 do Município.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 24 de maio de 2012.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo chefe  
Secretaria Municipal da Administração



**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**  
**Balcão de Empregos**  
**Vagas**

**Auxiliar de produção;**  
**Motorista categoria: C, d ou E;**  
**Operador de torno CNC;**  
**Caldeireiro;**  
**Serralheiro;**  
**Montador de estruturas metálicas;**  
**Auxiliar de compras;**  
**Barman;**  
**Garçom;**

**Serigrafista (c/ experiência);**  
**Operador de empilhadeira (c/ experiência);**  
**Líder de escolha (c/ experiência);**  
**Exportação** - fluente em espanhol e inglês, estar cursando ou concluído superior em comércio exterior.

**Vagas femininas:**

**Vagas em cerâmica:**

**Auxiliar de cozinha com CNH e disponibilidade de horário;**

**Operador de moagem (c/ experiência);**  
**Classificação (c/ experiência);**

**Ajudante de açougue;**  
**Cozinheira.**

O **Balcão de Empregos** está localizado à Rua Visconde do Rio Branco, 127 – Centro. Currículos podem ser entregue diretamente no Balcão de Empregos. O Balcão possui um Sistema exclusivo e Informatizado para Cadastro de Currículos pela Internet sendo este o canal oficial de Cadastro no Sistema e totalmente seguro. Acesse o Site da Prefeitura ([www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br)), clicando no botão (link) do Sistema do Balcão de Empregos ou digitando este endereço em seu navegador: [www.cordeirópolis.sp.gov.br/bde](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br/bde).

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS – SP**  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS Nº 01/2012**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA PROVA**

Em cumprimento ao Edital supra a Comissão Organizadora do CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012.

**I - DIVULGA**, através do presente instrumento, a relação dos candidatos inscritos no presente Concurso Público, cujas inscrições foram consideradas deferidas e homologadas.As Listagens se encontram em ordem ALFABÉTICA, por EMPREGO, cuja RELAÇÃO está disponível também nos endereços da Internet: – [www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br) e [www.integrabil.com.br](http://www.integrabil.com.br) bem como no quadro de avisos da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS / SP.Possíveis alterações referentes aos dados ora divulgados, que mereçam correção, inclusão e ou exclusão, deverão ser protocolados junto à Prefeitura, detalhando a retificação a ser procedida no prazo de 01 dia útil, após a realização e/ou divulgação do evento, dentro do horário do expediente da Prefeitura, a partir da divulgação no site [www.integrabil.com.br](http://www.integrabil.com.br).**II - CONVOCA** todos os candidatos inscritos no Concurso Público Edital nº 01/2012, para a realização da **PROVA ESCRITA**, obedecendo à Data, Local e Horário, a saber:

PROVAS DIA: 03/06/2012 – DOMINGO – PERÍODO <b>MANHÃ</b> - HORÁRIO: 9h00min (nove) Horas.		
EMPREGOS:	CANDIDATOS	LOCAL DA PROVA
1.01 - AUXILIAR DE CUIDADOR / EDUCADOR. CASA DA ESPERANÇA 2.01 - AGENTE DE VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO 2.02 - CUIDADOR / EDUCADOR. CASA DA ESPERANÇA 2.03 - INSPECTOR DE ALUNOS 2.04 - MOTORISTA 2.05 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM 3.01 - EDUCADOR FÍSICO 3.02 - ENFERMEIRA DO TRABALHO 3.03 - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO 3.06 - MÉDICO OFTALMOLOGISTA 3.07 - MÉDICO ORTOPEDISTA 3.08 - MÉDICO PSIQUIATRA – CHEFE DO CAPS 3.09 - MÉDICO PSIQUIATRA 3.10 - MÉDICO PEDIATRA	Todos os candidatos inscritos para estes Empregos.	<b>ESCOLA: E.E. CORONEL JOSÉ LEVY</b> <b>RUA: VISCONDE DO RIO BRANCO Nº 437</b> <b>BAIRRO: CENTRO – CORDEIRÓPOLIS</b> <b>REFERÊNCIA: PRAÇA CENTRAL</b>

**III - CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA****IMPORTANTE:** Recomenda-se ao candidato que compareça no local da realização da prova com antecedência mínima de 30 (TRINTA) MINUTOS, munido do comprovante de pagamento (Boleto Bancário) e do Documento original de Identidade. O candidato deverá portar ainda, Caneta Esferográfica azul ou preta, lápis e borracha. Em hipótese alguma, será permitida a entrada do candidato na escola após o horário previsto, pois a prova começará impreterivelmente no horário.**NOTA:** Informamos que não houve candidatos inscritos para os empregos: **3.04 – MÉDICO GINECOLOGISTA – 3.05 – MÉDICO NEUROLOGISTA.**

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância publica o presente Edital.

**CORDEIRÓPOLIS / SP, 29 de Maio de 2012.**

A COMISSÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS – SP				
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS Nº 01/2012				
RELAÇÃO DE INSCRITOS				
1.01 - AUX. DE CUIDADOR / EDUCADOR CASA DA ESPERANÇA				
NOME	NASC.	FILHOS	DEF.	Prova Especial
ANDRÉIA APARECIDA FREITAS DO NASCIMENTO	11/4/1991	0	NÃO	NÃO
CAMILA BETTI	21/1/1991	0	NÃO	NÃO
ERICA EUFRASIO DA SILVA	26/9/1982	0	NÃO	NÃO
EVA DAPARECIDA LACERDA DE PADUA	3/9/1964	0	NÃO	NÃO
FRANCISCA DAS CHAGAS FERREIRA	27/12/1971	0	NÃO	NÃO
JEOÁS PAIVA SANTOS	6/7/1991	0	NÃO	NÃO
JOANA DARC MAURICIO RODRIGUES	21/1/1987	0	NÃO	NÃO
MAGNA MOREIRA DOS SANTOS DA SILVA	26/1/1983	2	NÃO	NÃO
MARIA CELENE DE AGUIAR	31/7/1961	0	NÃO	NÃO

MARIA FABIANA CUNHA	3/2/1982	2	NÃO	NÃO
ROSANGELA DE FATIMA VITOR BETI	30/7/1969	1	NÃO	NÃO
ROSELI RAMOS NUNES DOS SANTOS	17/6/1971	1	NÃO	NÃO
SILVANA DA CRUZ	28/7/1981	3	NÃO	NÃO
SIMONE MARQUES GOMES	6/11/1980	2	NÃO	NÃO
VALDIVINA APARECIDA DE SOUZA	28/2/1981	0	NÃO	NÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS – SP				
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS Nº 01/2012				
RELAÇÃO DE INSCRITOS				
2.01 - AGENTE DE VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO				
NOME	NASC.	FILHOS	DEF.	Prova Especial
ALEX NARDINI	14/12/1989	0	NÃO	NÃO
ALEXANDRA RIBEIRO ASSIS DO CARMO	1/10/1983	1	NÃO	NÃO
ALINE BUENO LOPES	12/11/1989	0	NÃO	NÃO
CAÍQUE DIÓRIO GONÇALVES	16/1/1994	0	NÃO	NÃO
CAMILA LUDWIG OLIVATTO	3/11/1993	0	NÃO	NÃO
CAROLINA LUDWIG OLIVATTO	3/11/1993	0	NÃO	NÃO
CAROLINA RIBEIRO CAMARGO	1/12/1988	1	NÃO	NÃO
CHEILA DE ALVARENGA SILVA	12/11/1976	2	NÃO	NÃO
DAIANE BILATTO	8/7/1989	0	NÃO	NÃO
DANIELLE DE OLIVEIRA PEIXOTO	12/3/1994	0	NÃO	NÃO
DENIAN ARIEL MARTINS	19/11/1993	0	NÃO	NÃO
DIEGO BOTELHO GAINO	17/6/1986	0	NÃO	NÃO
DIONEIA DA SILVA	6/4/1982	2	NÃO	NÃO
EDNA DA SILVA MARQUES	17/8/1970	1	NÃO	NÃO
ELAINE DO NASCIMENTO FERREIRA	12/5/1991	0	NÃO	NÃO
ELDA ELIZAMA PINTO	27/8/1987	0	NÃO	NÃO
ELTON ORTOLAN NICOLETTE	4/7/1985	0	NÃO	NÃO
FABIANA DE ARAUJO BRITO	7/6/1988	0	NÃO	NÃO
FERNANDO TORQUATO DA SILVA JR	15/10/1990	0	NÃO	NÃO
GIANI ANTONIA BORGES DE OLIVEIRA BASSO	11/5/1970	0	NÃO	NÃO
GIOVANI LUIS EDUARDO	9/3/1994	0	NÃO	NÃO
IVAN LUIZ DE SOUZA	19/12/1982	0	NÃO	NÃO
JANAINA TELES DE OLIVEIRA	27/2/1987	0	NÃO	NÃO
JANIFEE ALVES SILVA	24/10/1978	2	NÃO	NÃO
JÉSSICA CRISTINA RUFINO TEODORO	9/6/1994	0	NÃO	NÃO
JÉSSICA TAIS DE ANDRADE	23/10/1992	0	NÃO	NÃO
KAIQUE BRUNO RIBEIRO DA SILVA	12/5/1988	0	NÃO	NÃO
KAROLINE CELOTTI PIO	28/7/1988	0	NÃO	NÃO
LARISSA ARIANE GOMES DA SILVA	4/2/1987	0	NÃO	NÃO
LARISSA BARBOSA PELISSARI DE OLIVEIRA	8/8/1987	0	NÃO	NÃO
MARIA CAROLINA PEREIRA DOS SANTOS	24/4/1982	0	NÃO	NÃO

NILMARA LUCIA DO NASCIMENTO	30/4/1984	0	NÃO	NÃO
ODENIRA LEMOS DE OLIVEIRA	11/2/1969	1	NÃO	NÃO
PALOMA GISELE FASSIS	9/7/1993	0	NÃO	NÃO
PAULO HENRIQUE DA SILVA	9/1/1987	0	NÃO	NÃO
RAQUEL FRANCISCA SILVA	17/1/1987	0	NÃO	NÃO
REGINA PAULA DE CARVALHO CESARIO	24/5/1975	3	NÃO	NÃO
ROSANA DIAS	21/3/1982	0	NÃO	NÃO
VANESSA RAFAELA RODRIGUES DA SILVA	11/2/1983	0	NÃO	NÃO
VICENTE LOPES DE SOUSA FILHO	28/6/1978	0	NÃO	NÃO
VILMA TEREZINHA MANCINI MARTINS	27/3/1968	0	NÃO	NÃO

 <p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS – SP CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS Nº 01/2012</p> 				
RELAÇÃO DE INSCRITOS				
2.02 - CUIDADOR / EDUCADOR CASA DA ESPERANÇA				
NOME	NASC.	FILHOS	DEF.	Prova Especial
ANA CÉLIA DA SILVA	13/6/1978	2	NÃO	NÃO
ARIETE PEREIRA DE ARAUJO	18/11/1985	0	NÃO	NÃO
CONCEIÇÃO APARECIDA MOREIRA DA SILVA	26/10/1958	0	NÃO	NÃO
DANIELLE FERREIRA MARQUES	26/11/1985	1	NÃO	NÃO
EDNA PAULO DE SOUZA TOMAZELA	2/5/1969	1	NÃO	NÃO
EDVALDO RODRIGUES MATIAS	31/3/1984	0	NÃO	NÃO
ELAINE LIMA DE MELO	26/2/1984	0	NÃO	NÃO
ELIZIANE REGINA CRISTIAN DE SOUZA	10/9/1989	0	NÃO	NÃO
ELZIRA TEIXEIRA TAVARES PEREIRA GOMES	3/8/1955	0	NÃO	NÃO
GRACIANE DE AZEVEDO	17/3/1985	0	NÃO	NÃO
HILDA RODRIGUES DE SOUZA DA GAMA	12/8/1968	2	NÃO	NÃO
JOÃO PAULO RODRIGUES MATIAS	24/6/1988	0	NÃO	NÃO
JOSIANE ARCANJO DE ALMEIDA	29/1/1982	1	NÃO	NÃO
KARINA CRISTINA GATTI MERELLES	21/7/1988	3	NÃO	NÃO
MÁRCIA CRISTINA FIDÉLIS	19/4/1976	1	NÃO	NÃO
MARIA APARECIDA DE GODOI SILVA	6/5/1963	0	NÃO	NÃO
MARIA CAROLINA PEREIRA DOS SANTOS	24/4/1982	0	NÃO	NÃO
MARIA FELIX CLAUDINO	10/5/1966	0	NÃO	NÃO
MARIA LUIZA DA SILVA	10/5/1968	2	NÃO	NÃO
MARIANI APARECIDA BERTANHA	23/1/1985	0	NÃO	NÃO
NATHÁLIA LORENA DOS SANTOS HARTZ	22/9/1992	0	NÃO	NÃO
NILVA JAIME FERREIRA	29/3/1975	0	NÃO	NÃO
ODETE MAZZA DE TOLEDO CARANDINA	26/11/1954	0	NÃO	NÃO
SÉRGIO LUIS DE ALMEIDA	15/6/1976	0	NÃO	NÃO
SILVANA FORNAZE DE CARVALHO	20/9/1973	1	SIM	PROVA COM MONITOR
SILVANE DE ALMEIDA	15/7/1982	0	NÃO	NÃO
TATIANE CRISTINE GATTI MERELLES	3/4/1984	0	NÃO	NÃO
VANESSA CRISTINA TAVARES	1/9/1980	1	NÃO	NÃO

 <p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS – SP CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS Nº 01/2012</p> 					
RELAÇÃO DE INSCRITOS					
2.03 - INSPETOR DE ALUNOS					
NOME	NASC.	FILHOS	DEF.	Prova Especial	
ADRIANA LUCIANA DE PAULA	15/6/1987	0	NÃO	NÃO	
ADRIANA MOREIRA DE OLIVEIRA	8/6/1978	2	NÃO	NÃO	
ADRIANA ROCHA	15/7/1973	0	NÃO	NÃO	
ADRIANA SIQUEIRA ALBUQUERQUE	1/3/1977	2	NÃO	NÃO	
ADRIANE APARECIDA BERTANHA CORTE	11/3/1968	0	NÃO	NÃO	
ADSO WOLFMANN BARRETO DE LACERDA GOMES	25/4/1993	0	NÃO	NÃO	
ALESSANDRA ALVES DA SILVA DE OLIVEIRA	27/11/1979	2	NÃO	NÃO	
ALESSANDRA POLESEL FRANCO	28/8/1974	0	NÃO	NÃO	
ALEXANDRA PICOLINI	5/5/1984	0	NÃO	NÃO	
ALEXANDRA SÃO PEDRO	7/12/1973	2	NÃO	NÃO	
ALICE FUKUNAGA COSTA	25/5/1984	2	NÃO	NÃO	
ALINE APARECIDA LAMANA	25/6/1987	0	NÃO	NÃO	
ALINE MICHELLE DOS REIS BASSOTTO DIAS	12/1/1977	1	NÃO	NÃO	
ANA CLAUDIA CAIRES	13/5/1988	0	NÃO	NÃO	
ANA CRISTINA DE SOUZA DUMAS OLIVEIRA	25/7/1966	0	NÃO	NÃO	
ANA LUCIA BAPTISTA GONÇALVES DE ALMEIDA	11/7/1978	2	NÃO	NÃO	
ANA LUCIA BICUDO	4/9/1968	0	NÃO	NÃO	
ANA MARIA BACOCINA	14/6/1985	0	NÃO	NÃO	
ANA MARIA MODENEZE MARONI	3/5/1959	0	NÃO	NÃO	
ANA MARIA PEREIRA EVANGELISTA	27/7/1985	1	NÃO	NÃO	
ANA PAULA FERNANDES LOPES	6/11/1987	1	NÃO	NÃO	
ANA PAULA PINHEIRO DOS SANTOS	2/10/1982	2	NÃO	NÃO	
ANA PAULA RODELLA VELLA	19/1/1984	1	NÃO	NÃO	
ANANDA APARECIDA DE ARAUJO	14/9/1987	0	NÃO	NÃO	
ANDREA CRISTINA CASTELAR	14/5/1975	1	NÃO	NÃO	
ANDREIA CRISTINA FORFIRIO	22/9/1977	0	NÃO	NÃO	
ANDRÉIA DE CÁSSIA VIGINOTTI DA SILVA	25/5/1982	0	NÃO	NÃO	
ANDRESA APARECIDA ARAUJO CARVALHO	4/11/1993	0	NÃO	NÃO	
ANGELA MARIA BAESSA	1/4/1976	2	NÃO	NÃO	
APARECIDA ANTONIO	30/8/1979	1	NÃO	NÃO	
APARECIDA DE MORAES MENDES	27/4/1969	1	NÃO	NÃO	
ARLETE MAURICIO DE LIMA	6/2/1980	0	NÃO	NÃO	
CARLA FERNANDA DA SILVA	26/1/1993	0	NÃO	NÃO	
CARLA ROSSANA GUARASEMIN	15/5/1963	0	NÃO	NÃO	
CARLOS ALEXANDRE JUSTINO	28/12/1980	0	NÃO	NÃO	
CARLOS ROBERTO OLIVEIRA DE JESUS	16/5/1979	0	NÃO	NÃO	
CELIA APARECIDA GONÇALVES DE MORAIS CASAO	26/9/1973	1	NÃO	NÃO	
CELSON LUIS DE LIMA	16/10/1971	2	NÃO	NÃO	
CIBELE CRISTINA DOS SANTOS	31/3/1992	0	NÃO	NÃO	
CLAUDIA GAMBAROTTO DA SILVA	10/6/1981	1	NÃO	NÃO	
CLAUDINEIA FERNANDES DE OLIVEIRA	12/8/1980	1	NÃO	NÃO	
CLAUDIO FERNANDO NODARI JUNIOR	27/11/1989	0	NÃO	NÃO	
CLAUDIO ROGÉRIO BACOCINI	3/8/1977	0	NÃO	NÃO	
CLEUSA GOMES DA SILVA ZANETTI	2/11/1973	2	NÃO	NÃO	
CREUSA DE CARVALHO MAIORAL	31/3/1956	0	NÃO	NÃO	
CREUZELI ANTUNES FIGUEIREDO	14/7/1974	2	NÃO	NÃO	
CRISTIANE CELESTE DE OLIVEIRA	6/9/1976	2	NÃO	NÃO	

DAIANA ZUTIN MARCUCCI	30/3/1985	1	NÃO	NÃO
DAIANE APARECIDA DA SILVA GONÇALVES	7/1/1975	3	NÃO	NÃO
DANIEL AUGUSTO COSTA SOARES	21/5/1979	0	NÃO	NÃO
DANIEL SELIN BARBOSA DE OLIVEIRA	29/1/1991	0	NÃO	NÃO
DANIELA ROSA DE ANDRADE	1/3/1986	1	NÃO	NÃO
DANIELE BRITO PEREIRA DE ALMEIDA	2/1/1988	1	NÃO	NÃO
DANIELE D'ABRONZO LEITE	31/5/1975	0	NÃO	NÃO
DENISE APARECIDA BAPTISTELLA	4/11/1962	1	NÃO	NÃO
DENISE CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	8/12/1975	2	NÃO	NÃO
DEOLINDA APARECIDA DE SOUZA CRUZ	9/1/1977	2	NÃO	NÃO
DOUGLAS DE LIMA	5/6/1986	0	NÃO	NÃO
EDAIENE CRISTINA DE LIMA	20/5/1980	1	NÃO	NÃO
EDLENE PATRÍCIA MOREIRA STAHLBERG	29/4/1979	1	NÃO	NÃO
EDNA NUNE MENEZES	12/5/1968	1	NÃO	NÃO
EDUARDO FRANCO DE LIMA	4/1/1981	0	NÃO	NÃO
ELAINE CRISTINA FASSIS	6/6/1972	0	NÃO	NÃO
ELIANE PEREIRA DE OLIVEIRA CODO	5/9/1981	3	NÃO	NÃO
ELIDA GOMES AFFONSECA	3/8/1965	0	NÃO	NÃO
ELISABETE KRIEGER DOS SANTOS ALBERTON	27/8/1971	1	NÃO	NÃO
ELISZANDRA APARECIDA MATANA ZUTIN	19/12/1969	0	NÃO	NÃO
ELIZETI CRISTINA DA SILVA FAGUNDES DE OLIVEIRA	27/8/1983	1	NÃO	NÃO
ERICA BORGES	3/3/1988	2	NÃO	NÃO
ESTER FERREIRA DE LIRA BETTI	22/5/1968	3	NÃO	NÃO
EVA DE FATIMA PEREIRA	5/11/1968	1	NÃO	NÃO
FATIMA APARECIDA MARONEZI DA SILVA	20/12/1957	0	NÃO	NÃO
FERNANDA ACASSIA MASSAMBANI	28/9/1982	0	NÃO	NÃO
FERNANDO HENRIQUE MARQUES	11/6/1992	0	NÃO	NÃO
FRANCINI APARECIDA CASALE	1/10/1986	0	NÃO	NÃO
FRANCISCA JESSICA DOS SANTOS PINHEIRO	22/12/1990	0	NÃO	NÃO
FRANK FERNANDES CAUBIANCO	8/5/1982	2	NÃO	NÃO
GENILDA DA SILVA SALA	18/7/1964	1	NÃO	NÃO
GLAUCIA FERNANDA CURRIEL	29/1/1989	0	NÃO	NÃO
GRAZIELLE DIAS ROBERTO SILVA	10/11/1983	2	NÃO	NÃO
GUSTAVO ELIFAS EMANUEL CERNE ROSOLEN	16/4/1989	0	NÃO	NÃO
IVANA CANOVAS	13/5/1960	4	NÃO	NÃO
IZABEL APARECIDA SPATTI PAIOLLA	3/8/1957	0	NÃO	NÃO
IZABEL CRISTINA PENTEADO	12/9/1965	0	NÃO	NÃO
IZADORA MOMETTI TOMAZELA	8/4/1975	1	NÃO	NÃO
JEANE FÁTIMA DE CARVALHO	27/7/1975	1	NÃO	NÃO
JEFFERSON SILVA DAS MERCES	30/6/1993	0	NÃO	NÃO
JENIFER MARILIAN MARTINS RODRIGUES	16/10/1991	0	NÃO	NÃO
JÉSSICA DE SOUZA EDUARDO	1/11/1991	0	NÃO	NÃO
JOANA CRISTINA DA SILVA	29/6/1980	2	NÃO	NÃO
JOANA SILVESTRE DE CARVALHO	24/6/1958	0	NÃO	NÃO
JOÃO FELIPE DUMAS OLIVEIRA	24/3/1994	0	NÃO	NÃO
JOÃO LUCAS SOARES DIAS	27/10/1986	0	NÃO	NÃO
JOSIANE CEZÁRIO PEREIRA	4/11/1987	1	NÃO	NÃO
JOSIANE DANIELI SAVOY DA SILVA	30/3/1979	2	NÃO	NÃO
JOZILANE FURTADO DE ANDRADE	16/11/1983	1	NÃO	NÃO
JULIA MARQUES CUSTODIO	17/4/1992	0	NÃO	NÃO
JULIANA APARECIDA CORREA	29/10/1992	0	NÃO	NÃO
JULIANA APARECIDA CRUZ	28/11/1984	1	NÃO	NÃO
JULIANA DAILA DOS SANTOS	27/1/1989	0	NÃO	NÃO
JULIANA VERÍSSIMO DA SILVA	18/1/1980	2	NÃO	NÃO
JUSSARA FERNANDA DA SILVA	1/4/1989	0	NÃO	NÃO

KARINA APARECIDA GOULART	27/11/1979	0	NÃO	NÃO
KAROLINE CELOTTI PIO	28/7/1988	0	NÃO	NÃO
KATIA CILENE DE OLIVEIRA	5/8/1970	1	NÃO	NÃO
KELI REGINA GARCIA LEITE	30/10/1984	0	NÃO	NÃO
KELY CRISTINA SOARES ALVES LICATTA	5/5/1981	1	NÃO	NÃO
KINILDSON GÉSSIO PERSEGUIERO	10/4/1983	0	NÃO	NÃO
LARISSA BRUNIELLE RODRIGUES DIAS	17/2/1991	0	NÃO	NÃO
LEILA MARIA RODRIGUES	19/5/1960	0	NÃO	NÃO
LETÍCIA ESTHEFFANY VANZO	6/12/1992	0	NÃO	NÃO
LUCAS MARONESI MORAES	15/3/1991	0	NÃO	NÃO
LUCI HELENA CANDIDO DE SOUSA	17/7/1972	2	NÃO	NÃO
LÚCIA HELENA DE ASSIS TAMIAZO	25/9/1969	1	NÃO	NÃO
LUCIANA BISPO DOS SANTOS	20/12/1978	2	NÃO	NÃO
LUCICLEIDE MARTINS DOS SANTOS	5/6/1967	1	NÃO	NÃO
LUIS CARLOS DE OLIVEIRA	9/7/1966	0	NÃO	NÃO
LUIZ CARLOS DE AZEVEDO	2/10/1964	0	NÃO	NÃO
MAÍRA MAGALHÃES	4/10/1987	0	NÃO	NÃO
MARCELO AKIRA HARANO	14/10/1973	2	NÃO	NÃO
MARCIA CARDOSO LIRA	12/1/1988	0	NÃO	NÃO
MARCIA MARIA DA SILVA	1/3/1970	1	NÃO	NÃO
MARCOS ROGÉRIO PESSOA	7/4/1989	0	NÃO	NÃO
MARGARETE ELIZÂNGELA BATAGLIA DE ARAÚJO	3/5/1977	0	NÃO	NÃO
MARIA APARECIDA TEIXEIRA DA SILVA	28/10/1970	3	NÃO	NÃO
MARIA ELIANE BUGLIOLI DOS SANTOS	30/4/1964	1	NÃO	NÃO
MARIA JOSÉ SPERANDIO	2/10/1968	0	NÃO	NÃO
MARIA REGINA DE OLIVEIRA	3/3/1978	3	NÃO	NÃO
MARIANA LEMOS DE OLIVEIRA	25/7/1988	0	NÃO	NÃO
MARIANA MINATEL	29/7/1993	0	NÃO	NÃO
MARILDA APARECIDA DO NASCIMENTO	16/11/1987		NÃO	NÃO
MARINA HEBLING ALVES	31/10/1976	1	NÃO	NÃO
MARINEIDE DE FRANCHESCHI	13/4/1961	0	NÃO	NÃO
MARLUCY DEL GRECO	17/9/1973	2	NÃO	NÃO
MARTA DE OLIVEIRA MAIA CONTIN	1/3/1973	2	NÃO	NÃO
MILENA CRISTINA DE ALMEIDA VALLONGO	6/12/1980	0	NÃO	NÃO
MILENA VITO BIGHETTI	13/3/1984	0	NÃO	NÃO
MOLINE LUAR CAVALLARI	7/6/1990	1	NÃO	NÃO
MURIEL ARISLEY DE MATTOS	10/4/1990	0	NÃO	NÃO
NATALIA RAFAELA DE SOUZA TORRES	13/12/1990	0	NÃO	NÃO
NEUZA DO CARMO RODRIGUES	12/7/1964	1	NÃO	NÃO
NILZA MARIA SCATOLIN	11/8/1958	0	NÃO	NÃO
OSVALDO MIGUEL ALEGRE	27/9/1964	3	NÃO	NÃO
OSWALDO LUIS TERESA	9/10/1956	0	NÃO	NÃO
PATRICIA FERNANDA DO AMARAL CAMPÓS SENEME	2/3/1973	0	NÃO	NÃO
PATRICIA FORNY	23/11/1983	1	NÃO	NÃO
QUELI CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	18/7/1983	10	NÃO	NÃO
RAFAEL WALEX SOUZA SILVA	15/2/1991	0	NÃO	NÃO



# Semana de Mobilização Social Contra a

# DENGUE



## Saiba como combater a dengue:

- Vire todas as garrafas com a boca para baixo, evitando o acúmulo de água dentro delas.
- Não deixe água acumulada sobre a laje.
- Feche bem o saco de lixo e deixe-o fora do alcance de animais.
- Remova folhas, galhos e tudo que possa impedir a água de correr pela calhas.
- Mantenha a caixa d'água bem fechada. Coloque também uma tela no ladrão da caixa d'água.
- Coloque no lixo todo objeto não utilizado que possa acumular água.
- Troque a água dos vasos de plantas aquáticas e lave-os com escova, água e sabão uma vez.
- Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água.
- Encha de areia até a borda os pratos das plantas ou lave-os semanalmente com escova.



GOVERNO DO ESTADO DE  
**SÃO PAULO**  
CUIDANDO DE GENTE




Prefeitura Municipal de  
**Cordeirópolis**

Secretaria de Saúde  
de Cordeirópolis

RAFAELLA VIEIRA DA SILVA	4/12/1993	0	NÃO	NÃO
RANGEL GOMES MACHADO	11/3/1989	0	NÃO	NÃO
RAQUEL ADRIANA DE MATTOS ALVARENGA	2/6/1986	0	NÃO	NÃO
RENAN DE LIMA	3/7/1989	0	NÃO	NÃO
RENATA GARRIDO PERES LIMA	29/10/1977	0	NÃO	NÃO
RICARDO CHERPINSKI	9/2/1975	0	NÃO	NÃO
RITA DE CÁSSIA PEREIRA DA SILVA	3/9/1989	1	NÃO	NÃO
ROSANGELA ESTIGARRIBIA DE MORAES	7/5/1982	1	NÃO	NÃO
ROSELI APARECIDA BERGAMO CASALE	14/11/1960	0	NÃO	NÃO
ROSENEIDE MARIA DELUCCA BACCHINA	5/9/1963	0	NÃO	NÃO
ROSIMEIRE TOMAZELA BRASSOLOTO	1/4/1970	1	NÃO	NÃO
SANDRA BATISTA DOS SANTOS	29/12/1982	0	NÃO	NÃO
SANDRA CRISTINA ANTONIO	1/5/1971	0	NÃO	NÃO
SEVERINO DUARTE DE SOUSA	27/7/1973	2	NÃO	NÃO
SHEILA CRISTIANE PEDRO	22/5/1985	2	NÃO	NÃO
SILMARA CRISTINA DE ARAUJO	8/11/1967	1	NÃO	NÃO
SILMARA CRISTINA DE SOUZA LOPES DA SILVA	13/2/1971	1	NÃO	NÃO
SILVANA DE SOUZA MOREIRA	12/12/1980	1	NÃO	NÃO
SILVANA MATUZINHO DA CRUZ	8/12/1971	4	NÃO	NÃO
SILVIA ADRIANA BUTRAGO	5/10/1971	3	NÃO	NÃO
SIMONE ÉLIDE NOGUEIRA DE ALMEIDA	11/7/1983	0	NÃO	NÃO
SIMONI SACHETI DIAS	8/6/1983	2	NÃO	NÃO
SIRLEI SOARES CORDEIRO MIRANDA	22/9/1972	0	NÃO	NÃO
SUELEN DOS SANTOS	13/1/1986	1	NÃO	NÃO
TAME CRISLEINE CANATO	10/6/1988	0	NÃO	NÃO
TATIANI MANSINI	4/6/1981	3	NÃO	NÃO
TAYLOR DIORIO BERNARDO	22/12/1983	2	NÃO	NÃO
TELMA APARECIDA VAZ PINTO NODARI	15/7/1965	0	NÃO	NÃO
TIAGO JOSÉ DA SILVA TOMAZELA	23/11/1984	0	NÃO	NÃO
VALDIR PIRES DE SOUZA	2/1/1968	2	NÃO	NÃO
VALMIR FLORIANO DE LIMA	3/5/1976	1	NÃO	NÃO
VANESSA APARECIDA DE ARAUJO CARVALHO	2/12/1991	0	NÃO	NÃO
VANESSA REGINA DA SILVA	6/9/1987	0	NÃO	NÃO
VERA TELMA BIANCHI DA SILVA	1/3/1972	1	NÃO	NÃO
VERONICA DO ROSARIO DE SOUZA	5/5/1975	1	NÃO	NÃO
ZELITTA RAIMUNDA OLIVEIRA	27/12/1982	2	NÃO	NÃO

				
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS – SP CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS Nº 01/2012				
				
<b>RELAÇÃO DE INSCRITOS</b>				
<b>EMPREGO: 2.04 - MOTORISTA</b>				
NOME	NASC.	FILHOS	DEF.	Prova Especial
ADILSON APARECIDO DE SOUZA FERREIRA	14/4/1976	1	NÃO	NÃO
ADILSON MARTINS	19/3/1984	0	NÃO	NÃO
ALEANDRO ROGERIO BIANO	18/5/1978	1	NÃO	NÃO
ALEXANDRE GOMES MARTINS	29/5/1980	0	NÃO	NÃO
CLAUDEMIR FRANCISCO	24/3/1972	1	NÃO	NÃO
DANIEL OLIVEIRA SILVA	29/4/1985	0	NÃO	NÃO
EDICEU CANDIDO DO NASCIMENTO	19/8/1966	1	NÃO	NÃO
EVALDO SOARES DA CRUZ	24/3/1973	3	NÃO	NÃO
FABIO BELARMINO DA SILVA	18/1/1981	1	NÃO	NÃO
HORACIO RAMOS NOGUEIRA FILHO	25/4/1959	0	NÃO	NÃO
ILDO NESTOR DE ALMEIDA	30/8/1958	1	NÃO	NÃO
LUCAS URIAS DO VALES	12/5/1978	0	NÃO	NÃO
MARILZA CAMILO PEREIRA DE OLIVEIRA	23/5/1967	1	NÃO	NÃO
MAURICIO GIL DO PRADO	4/12/1985	1	NÃO	NÃO
OSCAR DA SILVA	23/11/1958	1	NÃO	NÃO

				
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS – SP CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS Nº 01/2012				
				
<b>RELAÇÃO DE INSCRITOS</b>				
<b>2.05 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM</b>				
NOME	NASC.	FILHOS	DEF.	Prova Especial
ADRIANA PRATES DE PAULA	15/4/1976	0	NÃO	NÃO
ALESSANDRA REGINA DOS SANTOS	25/3/1976	2	NÃO	NÃO
AMANDA ALVES CORATO	1/7/1982	0	NÃO	NÃO
ANA CLAUDIA ROSSI	15/7/1973	0	NÃO	NÃO
ANDRÉA CRISTINA DA SILVA	21/2/1976	1	NÃO	NÃO
BEATRIZ VIANA FERREIRA	4/6/1988	1	NÃO	NÃO
CLÁUDIO BENEDITO HYGINO	6/5/1968	0	NÃO	NÃO
CRISTIANE FAGUNDES DO NASCIMENTO	25/2/1981	2	NÃO	NÃO
DIEGO CABRAL DA SILVA	26/11/1986	0	NÃO	NÃO
ELIANA BARBOSA STAHL	4/7/1981	1	NÃO	NÃO
ELIANE COUTINHO DOS SANTOS	3/5/1979	3	NÃO	NÃO
FLAVIA GONÇALVES DA CUNHA FRANCHINI	12/8/1973	1	NÃO	NÃO
FRANCIELLE OLIVEIRA FAVERO	21/1/1990	0	NÃO	NÃO
ISABEL BARBOSA DOS REIS	9/3/1972	3	NÃO	NÃO
JANAINA LELIS MOREIRA ROSA	26/8/1977	2	NÃO	NÃO
JESUEL DENER GUIMARÃES	4/12/1981	1	NÃO	NÃO
JOSIANE FAGUNDES LOPES	4/7/1985	0	NÃO	NÃO
JULIANA POMPEU DE OLIVEIRA	11/6/1982	2	NÃO	NÃO
LUANA GABRIELA PANÇA GENEZELLI	10/12/1987	1	NÃO	NÃO
MARIA CAROLINA ALVES CORATO	22/8/1981	0	NÃO	NÃO
MARIANA MUNIZ BARBOSA	17/10/1990	0	NÃO	NÃO
MARTA MARIA SILVA DAS MERCES	9/4/1972	2	NÃO	NÃO
MICHELE KARIN ALVES DE SIQUEIRA DE BRITO	19/9/1975	1	NÃO	NÃO
MORGANA GABRIEL DE OLIVEIRA	16/6/1987	0	NÃO	NÃO
NEDILSON OTTA	4/11/1979	0	NÃO	NÃO
NELSON LOURENÇO AVILA	8/9/1984	0	NÃO	NÃO
NILVA APARECIDA VENDRAMINI DOS SANTOS	4/8/1958	0	NÃO	NÃO
PATRICIA DE PAULA NODARI	10/4/1987	0	NÃO	NÃO
PATRICIA ESTEVO GUIMARAES	15/8/1987	0	NÃO	NÃO
PAULA CRISTINA OLIVEIRA DE PAULA	8/3/1984	1	NÃO	NÃO
ROSILENE RODRIGUES BARBOSA	2/8/1977	2	NÃO	NÃO
SIDNEY OLIVIERA DE ARAGAO	19/10/1979	0	NÃO	NÃO
SIMONE CRISTINA FREIRES BREG	12/8/1969	1	NÃO	NÃO
VALERIA CUNHA DOS SANTOS BARBOSA	4/10/1969	1	NÃO	NÃO
VIVIANE DE PAULA SUENSSON	6/4/1979	0	NÃO	NÃO
ZAINÉ LAUDICÉIA PINTO DA SILVA	11/9/1983	1	NÃO	NÃO
ZINDINHA DA PENHA RODRIGUES TEIXEIRA	1/1/1978	1	NÃO	NÃO

				
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS – SP CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS Nº 01/2012				
				
<b>RELAÇÃO DE INSCRITOS</b>				
<b>3.01 - EDUCADOR FÍSICO</b>				
NOME	NASC.	FILHOS	DEF.	Prova Especial
ADAN BRASSOLOTO	17/10/1985	0	NÃO	NÃO
ADRIANO DE LAVOR REIS	8/6/1987	0	NÃO	NÃO

AILTON GOULART VERDAN	1/12/1978	0	NÃO	NÃO
ALAN GIUSEPPE CUNHA	25/7/1981	0	NÃO	NÃO
ANA CLÉLIA LEITE DO VALE	9/3/1975	1	NÃO	NÃO
ANA PAULA MANCUSO GIOVANNI	7/4/1982	1	NÃO	NÃO
ANDRÉ LUIS MELO	23/10/1979	0	NÃO	NÃO
ANDRÉA APARECIDA ADOLPHI GENEROSO	19/9/1977	2	NÃO	NÃO
ANDRÉA CELESTE COELHO DA SILVA	3/5/1977	1	NÃO	NÃO
APARECIDO DONIZETI DE OLIVEIRA	12/1/1983	0	NÃO	NÃO
ARIANE FAVERO PACHECO	17/10/1987	0	NÃO	NÃO
BRUNO PAIVA ARAUJO	10/12/1987	0	NÃO	NÃO
CAMILA CAROLINA JULIÃO BARBOSA	28/12/1984	0	NÃO	NÃO
CAROLINA VALENTIM SABINO	26/9/1987	0	NÃO	NÃO
CAROLINE MARIA DA CRUZ DE CASTRO	20/4/1992	0	NÃO	NÃO
CESAR AUGUSTO PICARDT	7/9/1976	0	NÃO	NÃO
CRISTINA MARIA CARINI	3/1/1984		NÃO	NÃO
DANIELA FARIA SIQUEIRA	3/7/1972	2	NÃO	NÃO
DANILO LUIS MASCARIN	25/3/1980	0	NÃO	NÃO
DÉBORA RODRIGUES	18/4/1975	1	NÃO	NÃO
DOUGLAS MATEUS BALBINO	14/2/1987	0	NÃO	NÃO
EDUARDO RODRIGO FABRICIO	23/3/1984	0	NÃO	NÃO
ELBA CANDIDO DA SILVA DE FREITAS	28/4/1984	0	NÃO	NÃO
ELIS MICHELE ROMUALDO	20/5/1985	0	NÃO	NÃO
ELIS REGINA MAGOSSÍ TETZNER	29/2/1984	1	NÃO	NÃO
EMERSON NOGUEIRA DE ALMEIDA	23/1/1979	0	NÃO	NÃO
ERIKA BERGAMASCHI	22/5/1986	0	NÃO	NÃO
FABIANA PIMENTA DE MORAES	6/3/1986	0	NÃO	NÃO
FÁBIO BERNARDES RAMPIN	7/3/1974	1	NÃO	NÃO
FABIO CAMILO VALENTIM	16/8/1983	1	NÃO	NÃO
FERNANDA DE ALMEIDA RAGAZZO	18/1/1982	0	NÃO	NÃO
GABRIELA CAROLINA PAIVA LEME	16/7/1987	0	NÃO	NÃO
GABRIELA GRIMALDI	18/2/1989	0	NÃO	NÃO
GEYMS FLÁVIA MACIEL BERTANHA	25/6/1980	1	NÃO	NÃO
GILSON ROBERTO GOUVEIA	28/4/1974	1	NÃO	NÃO
GISELE APARECIDA CORDEIRO COCCO	25/2/1985	0	NÃO	NÃO
GISELE CAROLINE AVI	18/4/1987	0	NÃO	NÃO
GIUSEPPE WELLINGTON DIAS DE ARGOLLO	15/3/1990	0	NÃO	NÃO
GUSTAVO EDUARDO PASCHOALINI	14/11/1986	0	NÃO	NÃO
HERIN OZELO	24/10/1990	0	NÃO	NÃO
ISABEL DOS SANTOS CASSOL	3/6/1980	0	NÃO	NÃO
JAWHAR BAKARI ZACHARIAS	9/5/1988	0	NÃO	NÃO
JOSÉ ELZO FRANCO JÚNIOR	4/3/1990	0	NÃO	NÃO
JÚLIA DE MORAES	23/5/1989	0	NÃO	NÃO
JULIANA APARECIDA PEREIRA	24/2/1989	0	NÃO	NÃO
JULIANA CRISTINA VIOLA	21/1/1984	0	NÃO	NÃO
JULIANA MENDES NORMANDIA MOREIRA	28/12/1983	0	NÃO	NÃO
JULIANA NOVAES DA CONCEIÇÃO	15/8/1984	0	NÃO	NÃO
JULIANO ROGER ALVES ROSA	6/6/1984	0	NÃO	NÃO
KARINE ORTOLAN CITTÁ	9/12/1991	0	NÃO	NÃO
LAIS HELENA PAIOLA	24/4/1987	0	NÃO	NÃO
LEANDRO HIROKAZU HIROSE	16/8/1983	0	NÃO	NÃO
LUANA PAULA PELLISSARI CANDIDO	28/6/1984	2	NÃO	NÃO
LUCIANA DE LIMA	16/4/1976	0	NÃO	NÃO

LUIS FERNANDO FERREIRA DO NASCIMENTO	15/6/1978	1	NÃO	NÃO
LUIS PABLO MARQUES DA CRUZ	31/8/1980	1	NÃO	NÃO
LUIZ CARLOS GOMES GUARANYS	31/8/1960	2	NÃO	NÃO
LUIZ PAULO FRANCO	4/4/1982	1	NÃO	NÃO
MARCIO DOS REIS LIMA	26/5/1979	0	NÃO	NÃO
MARCOS FELIPE GONZALES BEHRENS	29/10/1984	0	NÃO	NÃO
MARIA FERNANDA FERREIRA	9/7/1981	0	NÃO	NÃO
MARIA ISABEL OLIVEIRA FREITAS	19/8/1983	0	NÃO	NÃO
MARINA WOLF NOGUEIRA	4/11/1983	0	NÃO	NÃO
MATHEUS KLEINER	6/2/1983	0	NÃO	NÃO
MAURICIO HENRIQUE TRINTA	25/4/1962	1	NÃO	NÃO
MILENA BARDINI	14/12/1984	0	NÃO	NÃO
MILENA VIANA	6/5/1977	0	NÃO	NÃO
MOACIR MAGNO RODRIGUES DE LIMA	21/1/1973	2	NÃO	NÃO
MÔNICA APOLIANE DE FREITAS	30/5/1978	0	NÃO	NÃO
MÔNICA ZARDO DE SOUZA	30/4/1980	0	NÃO	NÃO
MURYLLO BATALHA SALVADOR	25/1/1988	0	NÃO	NÃO
NATALIA APARECIDA SILVA TOLEDO	28/3/1985	0	NÃO	NÃO
NESELY ANDREZZA HERRERA GIGICH	4/1/1987	0	NÃO	NÃO
NESTOR ROSSETTI NETO	1/3/1988	0	NÃO	NÃO
NEWTON VASCONCELOS PULHEZ JUNIOR	1/3/1982	0	NÃO	NÃO
PATRICIA MICOTTI GOMES	24/11/1982	0	NÃO	NÃO
PATRICIA VOLTAREL DARÓS	28/2/1992	0	NÃO	NÃO
PAULA CRISTINA ZAIA	19/6/1985	2	NÃO	NÃO
PRIMO LUIZ VIDORETTE	17/1/1974	2	NÃO	NÃO
RAFAEL DE GASPARI FERNANDES	3/10/1983	0	NÃO	NÃO
RAFAEL LUIZ STABELLINI	22/2/1984	0	NÃO	NÃO
REGILAINE HISSAE SUTO	7/12/1984	0	NÃO	NÃO
ROBERTA PASCIENCIA PITTA	25/11/1978	0	NÃO	NÃO
ROBSON YUKIO KUMAHARA	31/3/1983	0	NÃO	NÃO
RODOLFO A. X. BORGES	30/5/1986	0	NÃO	NÃO
ROGÉRIO NATIVIO	17/3/1987	0	NÃO	NÃO
SANDRA MARA CARNEIRO FREITAS	11/7/1979	1	NÃO	NÃO
SÉLMA MARA DE OLIVEIRA	28/2/1970	3	NÃO	NÃO
TÁSSIA BIANCA OLIVEIRA	15/11/1988	0	NÃO	NÃO
TATIANE APARECIDA RUEDA	26/8/1985	0	NÃO	NÃO
THAIS NOGUEIRA GOMES DA SILVA	21/5/1983	0	NÃO	NÃO
THAIS REGINA OLIVEIRA	11/11/1986	0	NÃO	NÃO
THAÍSA CAROLINA GOMES	4/7/1984	0	NÃO	NÃO
THÉRCIO FÁBIO PONTES SABINO	28/2/1987	0	NÃO	NÃO
VALMIR PESSOA DE ARAUJO	7/9/1962	1	NÃO	NÃO
VANESSA CRISTINA CORRÊA	11/12/1984	0	NÃO	NÃO
VICTOR EDUARDO SORATO	31/7/1985	0	NÃO	NÃO
VINÍCIUS AZEVEDO DE CARVALHO	12/8/1989	0	NÃO	NÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS – SP  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS Nº 01/2012




RELAÇÃO DE INSCRITOS


**3.02 - ENFERMEIRA DO TRABALHO**


NOME	NASC.	FILHOS	DEF.	Prova Especial
ALEXANDRA APARECIDA DE SOUZA ALVES	7/11/1979	0	NÃO	NÃO


AMANDA SOTERO IZEPPE NAITZKI	28/6/1979	1	NÃO	NÃO
ANDERSON SILVÉRIO BUENO	26/3/1979	0	NÃO	NÃO
ANDREZA CAVALCANTE MAGALHÃES BARROS	7/5/1978	2	NÃO	NÃO
ARLETE SILVA SOUZA	15/8/1967	1	NÃO	NÃO
BRUNA CAROLINA RIBEIRO CERUTTI	2/6/1985	0	NÃO	NÃO
CAMILA BREDA	10/4/1987	0	NÃO	NÃO
CARLOS ALEXANDRE BONATO	6/6/1981	2	NÃO	NÃO
CRISTIANE GONÇALVES	23/5/1975	0	NÃO	NÃO
CRISTINA ANTONIA DOS SANTOS	10/5/1980	0	NÃO	NÃO
DANIELA STALTER SCHEUER	20/4/1980	0	NÃO	NÃO
DIEGO CARDOSO DE OLIVEIRA	16/11/1985	0	NÃO	NÃO
EDUARDO DIMAS VIDIGAL	15/2/1981	1	NÃO	NÃO
EIDA CANTUARIA DE OLIVEIRA	25/5/1980	1	NÃO	NÃO
ELIANE COSTA	23/10/1977	0	NÃO	NÃO
ELTON SOUZA ASSIS	12/9/1986	0	NÃO	NÃO
FABIANA APARECIDA DO AMAAL	6/8/1972	0	NÃO	NÃO
FERNANDA DION	8/5/1987	0	NÃO	NÃO
FLÁVIO RODRIGUES DA MOTA	28/2/1979	0	NÃO	NÃO
GABRIELA DREM PICOLO	21/8/1986	0	NÃO	NÃO
GINALDO ANTUNES DE SOUSA	12/10/1982	0	NÃO	NÃO
JÉSSICA FERNANDA PERISSATO	11/1/1988	0	NÃO	NÃO
JULIANA CURCI BORÇATO	26/1/1987	0	NÃO	NÃO
JULIANA DOS SANTOS PANTANO	24/6/1980	1	NÃO	NÃO
LUCIANA GUEDES CLAVIJO	20/10/1983	0	NÃO	NÃO
LUCIMARA CAMPOS GOBBI ARAUJO	9/10/1985	0	NÃO	NÃO
MARIA CRISTINA RUBINI TEIXEIRA	27/11/1968	0	NÃO	NÃO
MARIA JOSÉ DE CAMARGO	26/8/1972	2	NÃO	NÃO
MARIA LUCIANA GOMES MANCIO QUINALIA	19/3/1968	1	NÃO	NÃO
MARÍLIA CARDOSO CANDIOTO	11/4/1978	1	NÃO	NÃO
MARINA IBANEZ LUCO	2/9/1981	0	NÃO	NÃO
MÔNICA CAETANO MENEGHIN	10/8/1985	0	NÃO	NÃO
RAQUEL MELERO CURSO ASSARISSE	28/6/1967	0	NÃO	NÃO
RONALDO TEIXEIRA DOS SANTOS	23/10/1981	0	NÃO	NÃO
THAISE MENEGHETTI	12/11/1986	0	NÃO	NÃO
VIVIAN DE ALMEIDA CAMPOS	9/3/1981	0	NÃO	NÃO
VIVIANE MOMETTI	15/1/1988	0	NÃO	NÃO


 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS – SP CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS Nº 01/2012				
RELAÇÃO DE INSCRITOS				
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO				
NOME	NASC.	FILHOS	DEF.	Prova Especial
ADEMIR ALBERTO FRANCHINI	20/2/1974	1	NÃO	NÃO
BRUNO CHABREGAS LEALDINI	9/9/1983	0	NÃO	NÃO
EDUARDO RODRIGUES DUARTE	27/2/1983	0	NÃO	NÃO
JEAN CARLOS FRANÇA TAVARES	27/1/1981	0	NÃO	NÃO
LUIS GUSTAVO DE OLIVEIRA SANTOS	9/2/1976	1	NÃO	NÃO
MILTON BARBOSA FILHO	22/12/1984	0	NÃO	NÃO
PRISCILA BUENO DE MORAES KIMURA DE ALMEIDA	27/11/1985	0	NÃO	NÃO
RONALD BETANHO FRANCHINI	10/8/1961	1	NÃO	NÃO
THIAGO LOURENCO TORRES	30/10/1980	0	NÃO	NÃO


 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS – SP CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS Nº 01/2012	
3.04 - MÉDICO GINECOLOGISTA	
NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS PARA ESTE EMPREGO	

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS – SP CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS Nº 01/2012	
EMPREGO: 3.05 - MÉDICO NEUROLOGISTA	
NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS PARA ESTE EMPREGO	

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS – SP CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS Nº 01/2012				
RELAÇÃO DE INSCRITOS				
3.06 - MÉDICO OFTALMOLOGISTA				
NOME	NASC.	FILHOS	DEF.	Prova Especial
ANDRE OLIVATTO	27/7/1978	0	NÃO	NÃO

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS – SP CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS Nº 01/2012				
RELAÇÃO DE INSCRITOS				
3.07 - MÉDICO ORTOPEDISTA				
NOME	NASC.	FILHOS	DEF.	Prova Especial
JOÃO ANTONIO PEREIRA MATEUS	27/12/1977	0	NÃO	NÃO

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS – SP CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS Nº 01/2012				
RELAÇÃO DE INSCRITOS				
3.08 - MÉDICO PSIQUIATRA - CHEFE DO CAPS				
NOME	NASC.	FILHOS	DEF.	Prova Especial
JOAO NATALINO RODINI NETO	28/10/1978	0	NÃO	NÃO
RICARDO CORTEZ MOFATO	9/4/1980	0	NÃO	NÃO

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS – SP CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS Nº 01/2012				
RELAÇÃO DE INSCRITOS				
3.09 - MÉDICO PSIQUIATRA				
NOME	NASC.	FILHOS	DEF.	Prova Especial
AUGUSTO FORTUNATO DE GODOI	18/8/1988	0	NÃO	NÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS – SP CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS Nº 01/2012				
<b>RELAÇÃO DE INSCRITOS</b>				
<b>EMPREGO: 3.10 - MÉDICO PEDIATRA</b>				
NOME	NASC.	FILHOS	DEF.	Prova Especial
FLÁVIA MORAES FERREIRA	4/4/1967	1	NÃO	NÃO
CARLOS EDUARDO GOMES PRADO	11/4/1969	1	NÃO	NÃO
ALICIA FRANCO	24/7/1985	0	NÃO	NÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS – SP CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS Nº 01/2012			
<b>ESTATÍSTICA - INSCRITOS POR EMPREGOS</b>			
CÓD.DO EMPREGO	Nº DE VAGAS	TOTAL DE INSCRITOS	CANDIDATOS POR VAGA
<b>1.01 - AUXILIAR DE CUIDADOR / EDUCADOR CASA DA ESPERANÇA</b>	CADASTRO DE RESERVA	15	CADASTRO DE RESERVA
<b>2.01 - AGENTE DE VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO</b>	1	41	41
<b>2.02 - CUIDADOR / EDUCADOR CASA DA ESPERANÇA</b>	CADASTRO DE RESERVA	28	CADASTRO DE RESERVA
2.03 - INSPETOR DE ALUNOS	1	183	183
2.04 - MOTORISTA	CADASTRO DE RESERVA	15	CADASTRO DE RESERVA
2.05 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1	37	37
3.01 - EDUCADOR FÍSICO	5	98	490
3.02 - ENFERMEIRA DO TRABALHO	1	37	37
3.03 - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	1	9	9
3.04 - MÉDICO GINECOLOGISTA	1	0	0
3.05 - MÉDICO NEUROLOGISTA	1	0	0
3.06 - MÉDICO OFTALMOLOGISTA	01 + CADASTRO DE RESERVA	1	01 + CADASTRO DE RESERVA
3.07 - MÉDICO ORTOPEDISTA	1	1	1
3.08 - MÉDICO PSIQUIATRA – CHEFE DO CAPS	1	2	2
3.09 - MÉDICO PSIQUIATRA	1	1	1
3.10 - MÉDICO PEDIATRA	1	3	3
<b>TOTAL GERAL DE INSCRITOS</b>		471	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS – SP PROCESSO SELETIVO DE PROVAS Nº 01/2012	
---	--

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCÇÃO PARA PROVA**

Em cumprimento ao Edital supra a Comissão Organizadora do PROCESSO SELETIVO Nº 01/2012.

**I - DIVULGA**, através do presente instrumento, a relação dos candidatos inscritos no presente Processo Seletivo, cujas inscrições foram consideradas deferidas e homologadas.

As Listagens se encontram em ordem ALFABÉTICA, por FUNÇÃO, cuja RELAÇÃO está disponível também nos endereços da Internet: - [www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br) e [www.integribrasil.com.br](http://www.integribrasil.com.br) bem como no quadro de aviso da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS / SP.

Possíveis alterações referentes aos dados ora divulgados, que mereçam correção, inclusão e ou exclusão, deverão ser protocolados junto à Prefeitura, detalhando a retificação a ser procedida no prazo de **01 dia útil, após a realização e/ou divulgação do evento**, dentro do horário do expediente da Prefeitura, **a partir da divulgação no site [www.integribrasil.com.br](http://www.integribrasil.com.br)**.

**II - CONVOCA** todos os candidatos inscritos no Processo Seletivo nº 01/2012, para a realização da **PROVA ESCRITA**, obedecendo à **Data, Local e Horário**, a saber:

PROVAS DIA: <b>03/06/2012</b> – DOMINGO – PERÍODO <b>MANHÃ</b> – HORÁRIO: 9h00min (nove) Horas.		
FUNÇÃO:	CANDIDATOS	LOCAL DA PROVA
1.01 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 02	Todos os candidatos inscritos para esta Função.	<b>ESCOLA: E.E. CORONEL JOSÉ LEVY</b> <b>RUA: VISCONDE DO RIO BRANCO - 437</b> <b>CENTRO – CORDEIRÓPOLIS / SP</b> <b>REFERÊNCIA: PRAÇA CENTRAL</b>
1.02 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 05		

**III - CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA**

**IMPORTANTE:** Recomenda-se ao candidato que compareça no local da realização da prova com antecedência

mínima de **30 (TRINTA) MINUTOS**, munido, comprovante de pagamento (Boleto Bancário) e do **Documento original de Identidade**. O candidato deverá portar ainda, **Caneta Esferográfica azul ou preta, lápis e borracha**. Em hipótese alguma, será permitida a entrada do candidato na escola após o horário previsto, pois a prova começará impreterivelmente no horário.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância publica o presente Edital.

**CORDEIRÓPOLIS / SP, 29 de Maio de 2012.**

A COMISSÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS – SP PROCESSO SELETIVO DE PROVAS Nº 01/2012					
<b>RELAÇÃO DE INSCRITOS</b>					
<b>1.01 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 02</b>					
NOME	NASC.	FILHOS	P.N.E	PROVA ESPECIAL	
CELMA REJANE RODRIGUES DE BRITO	28/12/1967	0	NÃO	NÃO	
CREMLDA VIEIRA DE ARAUJO	5/8/1973	1	NÃO	NÃO	
CRISTIANE MARQUES VIEIRA	6/7/1983	1	NÃO	NÃO	
GARDENIA BARROS FERREIRA	22/2/1980	1	NÃO	NÃO	
GARDILENE BARROS FERREIRA	24/6/1982	0	NÃO	NÃO	
JEOÁS PAIVA SANTOS	6/7/1991	0	NÃO	NÃO	
JOANA PEREIRA DOS SANTOS	24/1/1971	0	NÃO	NÃO	
KATIA CILENE DE OLIVEIRA	5/8/1970	1	NÃO	NÃO	
KATIA CRISTINA TAVARES	16/8/1986	1	NÃO	NÃO	
LUCIENE PORTO RIBEIRO	8/8/1973	2	NÃO	NÃO	
MAGNOLIA SANTOS DE ASSIS	17/11/1973	0	NÃO	NÃO	
MARIA RAILEDE SOBREIRO DE ANDRADE	6/3/1978	3	NÃO	NÃO	
NATIELE LÚCIA DA SILVA GOMES	23/8/1991	0	NÃO	NÃO	
PAMELA INGRID DE OLIVEIRA	16/2/1994	0	NÃO	NÃO	
RAIMUNDA PEREIRA DOS SANTOS	31/8/1976	0	NÃO	NÃO	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS – SP PROCESSO SELETIVO DE PROVAS Nº 01/2012					
<b>RELAÇÃO DE INSCRITOS</b>					
<b>1.02 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 05</b>					
NOME	NASC.	FILHOS	P.N.E	PROVA ESPECIAL	
CAROLINA GARCIA DA CUNHA	17/6/1988	0	NÃO	NÃO	
GABRIELA LEME LAMANA	5/5/1986	0	NÃO	NÃO	
MARCIA SILVA DE FREITAS	7/4/1976	0	NÃO	NÃO	
MARGARETE APARECIDA LUDWIG OLIVATTO	17/6/1966	1	NÃO	NÃO	
MIRIAM BALTIERI ROBERTO CANEO	27/5/1981	0	NÃO	NÃO	
PATRICIA BAITELO KAWATI	8/9/1981	2	NÃO	NÃO	
RAFAELA LOPES	29/10/1989	1	NÃO	NÃO	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS – SP PROCESSO SELETIVO DE PROVAS Nº 01/2012			
<b>ESTATÍSTICA - INSCRITOS POR EMPREGOS</b>			
CÓD.DO EMPREGO	Nº DE VAGAS	TOTAL DE INSCRITOS	CANDIDATOS POR VAGA
<b>1.01 - AGENTE COMUNITÁRIO - ÁREA 2</b>	1 + CADASTRO DE RESERVA	15	CADASTRO DE RESERVA
<b>1.01 - AGENTE COMUNITÁRIO - ÁREA 5</b>	1	7	7
<b>TOTAL GERAL DE INSCRITOS</b>		22	

**EXTRATO DE CONTRATOS**

De ordem do Exmo.sr. Prefeito Municipal faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, celebrou contrato, nos moldes do que abaixo se resume:

**Contrato: 37/2012**

Data: 30/04/2012

Valor: R\$ 2.362.178,79

Licitação: Concorrência nº. 02/2011

Contratada: Engep – Engenharia e Pavimentação Ltda

Objeto: execução de serviços de conservação e manutenção de sistema viário, no município de Cordeirópolis.

Prazo: 04 (quatro) meses

Processo Administrativo nº. 2882/2011

**Secretaria Municipal de Finanças e Orçamentos**  
**Departamento de Suprimentos**  
**Divisão de Licitações - Contratos**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 335/2012**

Fundamentação legal:

- Inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações.

Objeto: Locação de área destinada à participação no Evento FORN&CER 2012 – Encontro Internacional de Fornecedores e Cerâmicas no período de 19 a 22 de junho de 2012.

Locatária: Prefeitura Municipal de Cordeirópolis / SP

Locadora: Aspacer – Associação Paulista das Cerâmicas de Revestimento CNPJ: 03.647.479/0001-40

Valor Global: R\$ 9.550,00 (nove mil, quinhentos e cinquenta reais)

Autorização: Antonio Luis Cicolin, Secretário Municipal de Desenvolvimento da Indústria e Comércio.

Ratificação: Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Cordeirópolis, 30 de Maio de 2012.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 719/2012**

Fundamentação legal:

- art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93,

- Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis

Objeto: contratação de apresentação artística que compreende show musical ao ar livre com a banda Biquíni Cavado, incluindo pagamento de cachê, transporte, alimentos e produção.

Contratante: Município de Cordeirópolis/SP

Contratada: Fama Music Produções Artísticas Ltda.

Valor Global: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Autorização: Nivaldo Pereira de Menezes – Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Eventos

Ratificação: Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Cordeirópolis, 30 de maio de 2012.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 719/2012**

Fundamentação legal:

- art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93,

- Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis

Objeto: contratação de apresentação artística que compreende show musical ao ar livre com a banda KLB, incluindo pagamento de cachê, transporte, alimentos e produção.

Contratante: Município de Cordeirópolis/SP

Contratada: AF dos Santos Produções Artísticas-EPP.

Valor Global: R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais)

Autorização: Nivaldo Pereira de Menezes – Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Eventos

Ratificação: Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Cordeirópolis, 30 de maio de 2012.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 719/2012**

Fundamentação legal:

- art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93,

- Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis

Objeto: contratação de apresentação artística que compreende show musical ao ar livre com a dupla Teodoro & Sampaio, incluindo pagamento de cachê, transporte, alimentos e produção.

Contratante: Município de Cordeirópolis/SP

Contratada: AF dos Santos Produções Artísticas-EPP.

Valor Global: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)

Autorização: Nivaldo Pereira de Menezes – Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Eventos

Ratificação: Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Cordeirópolis, 30 de maio de 2012.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 719/2012**

Fundamentação legal:

- art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93,

- Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis

Objeto: contratação de apresentação artística que compreende show musical ao ar livre com as duplas Milionário & José Rico e Marcelo e Markos Paulo, incluindo pagamento de cachê, transporte, alimentos e produção.

Contratante: Município de Cordeirópolis/SP

Contratada: AF dos Santos Produções Artísticas-EPP.

Valor Global: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Autorização: Nivaldo Pereira de Menezes – Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Eventos

Ratificação: Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Cordeirópolis, 30 de maio de 2012.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 719/2012**

Fundamentação legal:

- art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93,

- Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis

Objeto: contratação de apresentação artística que compreende show musical ao ar livre com o cantor Daniel, incluindo pagamento de cachê, transporte, alimentos e produção.

Contratante: Município de Cordeirópolis/SP

Contratada: AF dos Santos Produções Artísticas-EPP.

Valor Global: R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais)

Autorização: Nivaldo Pereira de Menezes – Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Eventos

Ratificação: Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Cordeirópolis, 30 de maio de 2012.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 028/2012**

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, mediante fornecimento integral.

**Carlos Cezar Tamiazo**, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações, **HOMOLOGA** a decisão da **COMPJUL** - Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitação, nomeada pela Portaria N.º 8251/2012, que deliberou quanto ao julgamento do Convite N.º 28/2012, pelo critério de menor preço unitário, classificando como vencedora a empresa Solidea Dela Coleta & Cia Ltda para os itens de 01 à 36, com valor total de R\$97.209,47 (setenta e nove mil, duzentos e nove reais e quarenta e sete centavos), com condições de pagamento no prazo de 05(cinco) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica **ADJUDICADO** o objeto desta licitação a empresa Solidea Dela Coleta & Cia Ltda.

Cordeirópolis, 11 de abril de 2012.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial nº 23/12**

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais e medicamentos para diabéticos.

Data da Sessão Pública do Pregão: 19/06/2012, às 10:00 horas.

Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, Cordeirópolis/SP.

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 12:00 às 17:00 horas, ou através do sítio da PMC ([www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br)). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 30 de maio de 2012.

**João Paulo Fassis**  
Diretor de Suprimentos

**ATOS OFICIAIS DO  
HMC****ATOS ADMINISTRATIVOS**

**ANTONIO LUIZ VASQUES**, na qualidade de Presidente-Executivo, do Hospital e Maternidade de Cordeirópolis – Estado, SP, no uso de suas atribuições legais, através deste da publicidade dos fatos, a saber:-

**RETIFICAÇÃO** Portaria 670/12-Fica nomeado, a contar de 01 de abril de 2012, o Sr. Fabio Renato Hilsdorf, para exercer o cargo de Diretor Clínico – Ref. A (ch-40) do Quadro de Pessoal Comissionado do Hospital e Maternidade de Cordeirópolis (HMC), tudo de conformidade com a Lei Complementar de nº 142, de 30 de abril de 2009.

**671/12**-Fica constituída Comissão de Concurso Público e designa seus membros, conforme especifica.

**672/12**-Fica nomeada, a contar de 01 de maio de 2012, a Srª. Antonia Margarida Delmonde Moreira, para exercer o cargo de Diretora Administrativa – Ref. A (ch-40) do Quadro de Pessoal Comissionado do Hospital e Maternidade de Cordeirópolis (HMC), tudo de conformidade com a Lei Complementar de nº 142, de 30 de abril de 2009.

**Hospital e Maternidade de Cordeirópolis**, 28 de maio de 2012.

**ANTONIO LUIZ VASQUES**  
Presidente-Executivo

**EDITAL DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS PARA O  
CONSELHO TUTELAR 2012**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cordeirópolis, cumprindo as atribuições que a legislação lhe confere (Lei Federal nº 8069/90 ECA, art. 139), dentre as quais assumir a responsabilidade do processo para a escolha dos membros do Conselho Tutelar (art. 8º Lei Municipal nº 2357/06 de 21 de julho de 2006), torna publico a todos os interessados que no período de 18 a 22 de Junho de 2012, estarão abertas as inscrições para o Processo de Escolha dos cinco membros titulares e cinco suplentes do Conselho Tutelar de Cordeirópolis/SP, com jornada de trabalho de 06 horas diárias sendo 30 horas semanais e remuneração equivalente a Referência 04, Tabela I, RS 1.260,13 do Quadro do Funcionalismo Municipal (Lei complementar nº 0141/2009 onde da nova Estrutura Administrativa ao Município e estabelece normas para os serviços com posteriores alterações), tudo de conformidade com o determinado no art. 16 da Lei Municipal nº 2357/06, com posteriores alterações encarregados de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, nos termos das Leis Federais 8069/90 e 8242/91 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

**I – DO PROCESSO PARA ESCOLHA:**

1. O processo para a escolha será constituído por duas etapas: processo de Seleção e processo de Eleição.
2. O processo para escolha acima descrito será organizado mediante Lei Municipal nº 2357/06.

**II – DAS INSCRIÇÕES:**

1. As inscrições serão feitas pessoalmente ou por procurador legalmente habilitado, no “Cantinho dos Conselhos” situado a Rua Guilherme Krauter, (Terminal Rodoviário) – Cordeirópolis/SP, no período de 18 a 22 de Junho de 2012, das 07:00 as 11:30 e das 13:00 as 15:30 horas.

2. São requisitos mínimos para o cargo:

- a) reconhecida idoneidade moral;
- b) idade superior a 21 (vinte e um) anos;
- c) residir no município de Cordeirópolis há mais de 05 (cinco) anos;
- d) estar em gozo dos direitos políticos;
- e) diploma de conclusão do Ensino médio ou superior;
- f) desvinculação de todo e qualquer partido político;
- g) não se encontrar, no momento da candidatura e processo eletivo, respondendo a processo criminal;
- h) disponibilidade para o trabalho exclusivo;
- i) Ser habilitado como motorista, pela categoria B ou estar em processo de habilitação, durante o processo de Seleção e Eleição para o Conselho Tutelar.
- j) Será critério de exclusão o candidato que não participar da fase de treinamento.

3. No ato da inscrição o candidato devera obrigatoriamente apresentar os seguintes documentos:

- a) 1 foto 3x4 recente;
- b) (cópia) diploma de conclusão do Ensino médio ou superior;
- c) (cópia) RG (Registro Geral);
- d) (cópia) CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- e) (cópia) Título de Eleitor e comprovante da ultima votação;
- f) (cópia) Comprovante de residência (conta de luz, água ou telefone).

4. No ato da inscrição devera ser preenchido e assinado pelo candidato:

- a) declaração de idoneidade moral, de residência no município há mais de 05 (cinco) anos e desvinculação de todo e qualquer partido político assinado por duas testemunhas.

**III – DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

O Processo de seleção será constituído das seguintes etapas: Formação e Prova, sendo aplicados através da equipe de profissionais do Instituto Motifrô – RCS Consultoria e Assessoria em Relações Humanas Ltda CNPJ nº 10.362.403/0001-34 de Iracemópolis SP.

1º momento: Formação dos candidatos que fizeram suas inscrições.

- a) A formação será realizada nos dias 27 e 28 de Junho de 2012 das 19:00 as 22:00 horas nas dependências da Entidade Patrulha Mirim de Cordeirópolis, situada a Rua Lourenço Emelino Mazzutti, 801 – Jardim Jose Corte-

Cordeirópolis/SP.

- b) Após a etapa concluída, será divulgada em jornal oficial do município a relação de candidatos aptos para a Prova. 2º momento: Elaboração, aplicação e correção de prova baseada no Estatuto da Criança e do Adolescente.
- a) A prova acontecerá no dia 14 de Julho de 2012 das 08:00 as 11:00 nas dependências da Entidade Patrulha Mirim de Cordeirópolis, situada a Rua Lourenço Emelino Mazzutti, 801 – Jardim Jose Corte – Cordeirópolis/SP, devendo o candidato comparecer 15 minutos antecedente ao início da prova;
- b) A prova será baseada no Estatuto da Criança e do Adolescente, redação e interpretação de texto;
- c) O processo devera selecionar por pontuação de corte de no mínimo de 50% de acerto;
- d) O resultado dos aprovados será divulgado em jornal oficial do município, onde caberá recurso de 01 (um) dia útil contado da data de publicação.

O candidato que chegar atrasado ficará impedido de fazer a prova e será excluído do pleito eleitoral. O candidato devera comparecer na data da Prova munido com um documento oficial com foto. Divulgado o resultado definitivo, da relação dos candidatos habilitados a participarem do pleito, os mesmos terão o prazo de 01 (um) dia útil para requererem seus registros de candidatura junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, situado a Rua Guilherme Krauter, s/n (terminal rodoviário).

**IV – DO PROCESSO DE ELEIÇÃO:**

Os candidatos aptos na primeira etapa serão submetidos a um Processo Eleitoral conforme consta no artigo 8º da Lei Municipal nº 2357/06, de 21 de julho de 2006.

**V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITORIAS:**

1. A escolha e nomeação do candidato serão regidas pela legislação em vigor, já referida na introdução do presente Edital;
2. Não será permitida a apresentação ou entrega de documentos fora do prazo fixado neste Edital e no regulamento deste processo;
3. A relação dos inscritos, que preencherem os requisitos estabelecidos no presente Edital, será publicada no Jornal Oficial do Município, quando se inicia o registro e numeração das candidaturas;
4. O resultado deste Processo de Escolha será publicado no Jornal Oficial do Município e terá validade de 03 (três) anos contados a contar do Ato do Executivo nomeando os Conselheiros Tutelares escolhidos de Cordeirópolis.

Cordeirópolis, 24 de Maio de 2012.

**NADIR DE CASTRO FIGUEIRA**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Comarca de Cordeirópolis****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE JURADOS**

O Dr. Marshal Rodrigues Gonçalves, MM Juiz de Direito da Comarca de Cordeirópolis-SP.

**FAZ SABER** a todos quanto o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, na sala de audiências desta Comarca de Cordeirópolis, sito à Rua Sete de Setembro, 350, onde presente se encontrava o MM Juiz de Direito, Dr. MARSHAL RODRIGUES GONÇALVES, comigo JAIME CELOTTI, Supervisor de Serviço, ao seu cargo, no final assinado e o representante do Ministério Público, Dr. HENRIQUE SIMON VARGAS PROITE. Foram sorteados os nomes dos 25 (vinte e cinco) jurados para comporem a sessão periódica do mês de agosto do ano de 2012 do Egrégio Tribunal do Júri desta Comarca de Cordeirópolis para os julgamentos designados para essa sessão periódica, sendo retiradas as 25 cédulas que continham os nomes dos seguintes jurados:

1. ALDA MARIA ZORZO BARRETO - Prof. Secretária
2. ÁLVARO FERREIRA JÚNIOR - Prof. Comprador
3. ANA RITA F DEL BIANCO DIORIO - Prof. ESCRITURARIO
4. ANDRÉ CARLOS GONÇALVES - Prof. Empresário
5. ANTONIO DONIZETE GRANÇO - Prof. Program. Computadores
6. CARLA ROBERTA DE LIMA - Prof. Estudante
7. EDLAINE GARDEZANI DOS SANTOS - Prof. AGENTE LANCADORIA
8. ERIC BOLDRINI - Prof. Auxiliar De Escritório
9. FERNANDA ACASSIA MASSAMBANI - Prof. n/c
10. GILBERTO MARANGOM - Prof. PROF. EDUC. FISICA
11. GISLAINE APARECIDA LICATTA - Prof. PSICOLOGA
12. IEDA DE MENEZES RIBEIRO - Prof. PROFESSOR(A)
13. LISSANDRA CAROLINA DA SILVA RAMPO - Prof. PROFESSOR(A)
14. MAICON BOTTON - Prof. vendedor
15. MARCELO CIARAMELLO - Prof. autônomo
16. MARCELO EDUARDO ROLAND - Prof. Funcionário Público
17. MARCIA APARECIDA F LUCKE - Prof. SECRET.JUNTA MILITAR
18. MARCIA BETIM - Prof. PROFESSOR(A)
19. MARCOS APARECIDO TONELOTTI - Prof. SECRET.MUNIC.PLANEJ.HABITACAO
20. MARIA LUCIA DE SOUZA BARBOZA - Prof. funcionária pública
21. NICOLA RINALDI NETO - Prof. Program. Computadores
22. RAFAEL ALVES VILALTA - Prof. Professor
23. RENATA DIAS RAMOS - Prof. PSICOLOGA
24. SUELY OLIVO NUNES DE FREITAS - Prof. secretária
25. TCHARLES ANDRIGO BIANCO - Prof. PROF. EDUC. FISICA

Em seguida, foram as cédulas sorteadas, recolhidas em urna apropriada, determinando o MM Juiz que, oportunamente, fossem os Srs. Jurados notificados da data designada para realização dos julgamentos pelo Tribunal Popular que se realizarão nos dias 09 de agosto de 2012, às 12 horas e 23 de agosto de 2012, as 9 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Cordeirópolis, sita na rua Carlos Gomes, 999, Jd. Jafet, além da expedição do competente mandado de notificação e do presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Cordeirópolis, 29 de maio de 2012. - Jaime Celotti, Supervisor, digitei e subscrevi.

# CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL **VARZEANO 2012**

**"JOSÉ OSMAR MOMETTI"**

## INSCRIÇÕES DE **01/06 A 31/07**

**Maiores informações:**

**f Sel Cordeirópolis**

[esporteelazercordeiropolis@yahoo.com.br](mailto:esporteelazercordeiropolis@yahoo.com.br)

**Tel: (19) 3546-1346**



Prefeitura  
Municipal de  
Cordeirópolis

**Realização:**

Secretaria de Esportes e Lazer  
de Cordeirópolis - (19) 3546-1346

O envio de material para publicação no Jornal Oficial deve ser feito até as quartas-feiras às 17h. Os documentos que chegarem após essa data e horário serão publicados na semana seguinte.